Sumário

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
ATOS OFICIAIS 2

Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 1070 https://www.poloni.sp.gov.br/diario-oficial/839/

DIÁRIO OFICIAL
POLONISP
Sexta-feira, 02 de Outubro de 2026 Edição Nº 1070 Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2346/2026 - ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 2346/2026 - Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências
DECRETO Nº 2346, DE 30 DE setembro DE 2026
"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"
ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,
DECRETA:
Artigo 1º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), distribuídos às seguintes dotações:
02 – Executivo
02.02.00 – Administração e Planejamento
02.02.00/04.122.0003.1003/4.4.90.51.00 (Ficha 13) – Apoio Administrativo – Investimentos da Administração Geral – OBRAS E INSTALAÇÕES – TESOURO – GERAL, Suplementada parcialmente em R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Artigo 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de ANULAÇÃO:
02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde
02.06.00/10.301.0007.2008/3.3.90.39.00 (Ficha 102) – Rede Municipal de Saúde – Manutenção dos Serviços de Saúde – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – TESOURO – SAÚDE-GERAL, Anulada parcialmente em R$ 100.000,00 (cem mil reais).
02.07.01 – CRECHE
02.07.01/12.365.0008.1011/4.4.90.52.00 (Ficha 149) – Educação Infantil – Investimentos na Educação Infantil – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – TESOURO – EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fundos, Anulada parcialmente em R$ 10.000,00 (dez mil reais).
02.07.01/12.365.0008.2011/3.3.90.30.00 (Ficha 156) – Educação Infantil – Manutenção da Educação Infantil – MATERIAL DE CONSUMO – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS – EDUCAÇÃO-Convênios/entidades/fundos, Anulada parcialmente em R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
POLONI-SP, 30 de setembro de 2026.
ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal

Publicado por: João Batista Fachola

DECRETO Nº 2347/2026 - ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 2347/2026 - Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências
DECRETO Nº 2347, DE 30 DE setembro DE 2026
"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"
ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,
DECRETA:
Artigo 1º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), distribuídos às seguintes dotações:
02 – Executivo
02.04.00 – Fundo Municipal de Assistência Social
02.04.00/08.122.0005.2043/3.1.90.11.00 (Ficha 45) – Projetos Assistenciais – GESTÃO ADM DO FMAS – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – TESOURO – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL, Suplementada parcialmente em R$ 20.000,00 (vinte mil reais)
02.04.00/08.122.0005.2043/3.1.90.13.00 (Ficha 46) – Projetos Assistenciais – GESTÃO ADM DO FMAS – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – TESOURO – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL, Suplementada parcialmente em R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
02.04.00/08.122.0005.2043/3.3.90.46.00 (Ficha 52) – Projetos Assistenciais – GESTÃO ADM DO FMAS – AUXILIO ALIMENTAÇÃO – TESOURO – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL, Suplementada parcialmente em R$ 2.000,00 (dois mil reais).
02.06.00 – Fundo Municipal de Saúde
02.06.00/10.301.0007.2008/3.1.90.13.00 (Ficha 88) – Rede Municipal de Saúde – Manutenção dos Serviços de Saúde – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – TESOURO – SAÚDE-GERAL, Suplementada parcialmente em R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).
02.06.00/10.304.0007.2026/3.3.90.46.00 (Ficha 127) – Rede Municipal de Saúde – Bloco da Vigilância em Saúde – AUXILIO ALIMENTAÇÃO – TESOURO – SAÚDE-GERAL, Suplementada parcialmente em R$ 1.000,00 (um mil reais).
02.06.00/10.305.0007.2010/3.3.90.46.00 (Ficha 142) – Rede Municipal de Saúde – Manutenção da Vigilância Epidemiológica – AUXILIO ALIMENTAÇÃO – TESOURO – SAÚDE-GERAL, Suplementada parcialmente em R$ 1.000,00 (um mil reais).
02.07.01 – CRECHE
02.07.01/12.365.0008.2011/3.3.90.46.00 (Ficha 162) – Educação Infantil – Manutenção da Educação Infantil – AUXILIO ALIMENTAÇÃO – TESOURO – EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fundos, Suplementada parcialmente em R$ 1.000,00 (um mil reais).
02.08.00 – Ensino Fundamental
02.08.00/12.361.0009.2012/3.1.90.13.00 (Ficha 178) – Educação Fundamental – Manutenção do Ensino Fundamental – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – TESOURO – ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/fundos, Suplementada parcialmente em R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
02.11.00 – Urbanismo e Habitações Urbanas
02.11.00/15.452.0012.2017/3.3.90.46.00 (Ficha 242) – Planejamento Habitacional Urbano – Manutenção dos Serviços Urbanos – AUXILIO ALIMENTAÇÃO – TESOURO – GERAL, Suplementada parcialmente em R$ 3.000,00 (três mil reais).
02.15.00 – Fundeb
02.15.00/12.365.0018.2028/3.1.90.11.00 (Ficha 268) – FUNDEB – Fundeb-Magistério-70% – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS – EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação, Suplementada parcialmente em R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
02.18.00 – Conselho Tutelar
02.18.00/08.243.0025.2035/3.1.90.11.00 (Ficha 287) – Manutenção do Conselho Tutelar – Manutenção do Conselho Tutelar – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL – TESOURO – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL, Suplementada parcialmente em R$ 8.000,00 (oito mil reais).
02.18.00/08.243.0025.2035/3.1.90.13.00 (Ficha 288) – Manutenção do Conselho Tutelar – Manutenção do Conselho Tutelar – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – TESOURO – ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL,

Suplementada parcialmente em R$ 3.000,00 (três mil reais).
Artigo 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de ANULAÇÃO:
02.11.00 – Urbanismo e Habitações Urbanas
02.11.00/15.452.0012.1017/4.4.90.52.00 (Ficha 232) – Planejamento Habitacional Urbano – Investimentos em Serviços Urbanos – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – TESOURO – GERAL, Anulada parcialmente em R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).
Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
POLONI-SP, 30 de setembro de 2026.
ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal

Publicado por: João Batista Fachola

DECRETO Nº 2348/2026 - ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 2348/2026 - Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências
DECRETO Nº 2348, POLONI - SP, 30 DE setembro DE 2026
"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"
ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,
DECRETA:
Artigo 1º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), distribuídos às seguintes dotações:
02 – Executivo
02.15.00 – Fundeb
02.15.00/12.365.0018.1022/4.4.90.51.00 (Ficha 266) – FUNDEB – Investimentos do Fundeb – OBRAS E INSTALAÇÕES – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS – EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS, Suplementada parcialmente em R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Artigo 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de ANULAÇÃO:
02.15.00 – Fundeb
02.15.00/12.365.0018.2029/3.1.90.11.00 (Ficha 271) – FUNDEB – Fundeb-Manutenção-30% – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS – EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS, Anulada parcialmente em R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
POLONI-SP, 30 de setembro de 2026.
ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal

Publicado por: João Batista Fachola

DECRETO Nº 2349/2026 - ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 2349/2026 - Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências
DECRETO Nº 2349, DE 30 DE setembro DE 2026
"Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências"
ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT, Prefeita Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,
DECRETA:
Artigo 1º – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), distribuídos às seguintes dotações, cobertas com recursos de Superávit Financeiro:
02 – Executivo
02.02.00 – Administração e Planejamento
02.02.00/04.122.0003.2003/3.3.90.30.00 (Ficha 18) – Apoio Administrativo – Manutenção da Administração Geral – MATERIAL DE CONSUMO – TESOURO – GERAL, Suplementada parcialmente em R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
02.02.00/04.122.0003.2003/3.3.90.39.00 (Ficha 22) – Apoio Administrativo – Manutenção da Administração Geral – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – TESOURO – GERAL, Suplementada parcialmente em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
02.10.00 – Merenda Escolar
02.10.00/12.306.0011.2016/3.3.90.30.00 (Ficha 223) – Alimentação Escolar – Manutenção da Merenda Escolar – MATERIAL DE CONSUMO – TESOURO – ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/fundos', Suplementada parcialmente em R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
02.10.00/12.306.0011.2016/3.3.90.30.00 (Ficha 225) – Alimentação Escolar – Manutenção da Merenda Escolar – MATERIAL DE CONSUMO – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS – RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL, Suplementada parcialmente em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Artigo 2º – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).
Artigo 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
POLONI-SP, 30 de setembro de 2026.
ANDRÉIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal

Publicado por: João Batista Fachola

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO;
2º TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 06/2026;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 – PROCESSO Nº 40/2026
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI;
REGISTRADA 03: DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA;
CNPJ: 20.222.697/0001-12;
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO REAJUSTE ECONÔMICO FINANCEIRO DEVIDO A ALTERAÇÃO DO VALOR DO ITEM 138 – DIPIRONA 500MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL. A QUANTIDADE ATUAL DO ITEM 138 É DE 7.000 UNIDADES, E O VALOR ATUALMENTE PACTUADO É DE R$ 0,506 POR UNIDADE, PASSANDO A SER R$ 0,713, POR UNIDADE, AUMENTANDO O VALOR ATUAL DO CONTRATO EM R$ 1.449,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). ALTERANDO O VALOR REGISTRADO DE R$ 14.487,40 PARA R$ 15.936,04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA 116 – 020600/10.303.0.007/2.025/3.3.90.30.00

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026;
ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT – PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: Mateus Rodrigues Ulian

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO;
11º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2026;
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 – PROCESSO Nº 06/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI;
CONTRATADO: CENTRAL MAX COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA;
CNPJ: 09.169.136/0001-02;
OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO REAJUSTE ECONÔMICO FINANCEIRO DEVIDO A ALTERAÇÃO DOS VALORES DO LITRO DO DIESEL S-10. A QUANTIDADE ATUAL DO COMBUSTÍVEL DIESEL S-10 É DE 71.038,5076 LITROS E O VALOR ATUALMENTE PACTUADO É DE R$ 7,25 (SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), POR LITRO, PASSANDO A SER R$ 7,48 (SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), POR LITRO, AUMENTANDO O VALOR ATUAL DO CONTRATO EM R$ 16.338,86 (DEZESSEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Ficha 018 – 020200/04.122.0.003/2.003/3.3.90.30.00
Ficha 092 – 020600/10.301.0.007.2.008/3.3.90.30.00
Ficha 094 – 020600/10.301.0.007.2.008/3.3.90.30.00
Ficha 180 – 020800/12.361.0.009.2.012/3.3.90.30.00
Ficha 181 – 020800/12.361.0.009.2.012/3.3.90.30.00
Ficha 184 – 020800/12.361.0.009.2.012/3.3.90.30.00
Ficha 238 – 021100/15.452.0.012.2.017/3.3.90.30.00
Ficha 260 – 021300/26.782.0.016.2.020/3.3.90.30.00
DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2026;
ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT – PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: Mateus Rodrigues Ulian

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 07/2026
PROCESSO Nº 69/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2026**, que tem com objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL,** em favor da empresa:

• LOBO NOROESTE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ N° 28.214.384/0001-64, pelo valor ofertado de R$ 253.000,00 (Duzentos e cinquenta e três mil reais).

A homologação da presente CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA é feita no termo do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação, da comissão e Parecer Jurídico, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital e seus anexos e do contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a execução do objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados.

Autorizo a emissão de pedidos e notas de empenho decorrente do contrato a ser firmado correspondendo ao objeto homologado.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para a Concorrência Eletrônica no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência.

Poloni/SP, 30 de setembro de 2026.

ANDREIA LUZIA FACHINI BRAIT
Prefeita Municipal

Publicado por: Mateus Rodrigues Ulian

Assinado por: JOAO BATISTA FACHOLA:29384650846
(29384650846)
Data: 02/10/2026 08:13:51